



DECRETO 26/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.806,82 (CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.802,17
	Soma da Ação:	1.802,17
	Soma da Unidade:	1.802,17
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	77.244,65
339039000000 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.440,00
	Soma da Ação:	114.684,65
2660	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF	
339039000000 - 15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.320,00
	Soma da Ação:	4.320,00
	Soma da Unidade:	119.004,65
	Total Geral:	120.806,82

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.802,17
	Soma da Ação:	1.802,17
	Soma da Unidade:	1.802,17
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	114.684,65
	Soma da Ação:	114.684,65
2660	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - EJA 30% VAAF	
339030000000 - 15410000	MATERIAL DE CONSUMO	4.320,00
	Soma da Ação:	4.320,00
	Soma da Unidade:	119.004,65
	Total Geral:	120.806,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 13 de fevereiro de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831